CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 01 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o Comitê COVID -19, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e a Secretaria Municipal da Fazenda, as seguintes ações em caráter de urgência:

a) Apresentação de um plano alternativo de abertura responsável do comércio de Itabirito ao Programa Minas Consciente, em conjunto com o Ministério Público, seguindo todos os protocolos de segurança ao Covid 19;

b) Intensificar a fiscalização e medidas preventivas nos pontos que estão realmente gerando aglomerações em Itabirito, para não recair a responsabilidade nos comerciantes de nossa cidade;

c) Implementação de um plano de apoio efetivo ao comércio e aos pequenos negócios de Itabirito, para enfrentamento da pandemia, sobrevivência dos negócios e para manutenção dos postos de trabalho.

d) Aplicação imediata da Lei Municipal n° **3420/2020** de minha autoria, a fim de garantir a **ISENÇÃO DAS TAXAS** referentes ao **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**

Justificativa: São medidas emergenciais necessárias para o enfrentamento desta pandemia no sentido de preservar vidas, garantir a sobrevivência das micro e pequenas empresas do nosso município e a manutenção dos postos de trabalho.

Itabirito, 04 de Janeiro de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

Edson Gonçalves Júnior
EDSON GONÇALVES JÚNIOR
Vereador

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 08/01/2021
RECEBIDO POR

IGOR JÚNIOR DA SILVA
Vereador

Paulo C. Teixeira
PAULO CÉSAR TEIXEIRA
Vereador

APROVADO
EM 08/01/2021
PRESIDENTE